



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra

O Vereador que subscreve o presente, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº __/2025

INSTITUI A COMENDA ALDARY NUNES, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DA SERRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **APROVA** o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituída a **Comenda Aldary Nunes** no âmbito do Poder Legislativo do Município da Serra, destinada a homenagear personalidades que se destacarem pela prestação de relevantes serviços públicos e pela contribuição significativa ao desenvolvimento político, social e econômico do Município da Serra e do Estado do Espírito Santo, bem como ao fortalecimento das instituições democráticas locais.

Art. 2º A Comenda Aldary Nunes será conferida, anualmente, a personalidades que tenham se destacado pelos seguintes méritos:

I – exercício de cargos públicos eletivos ou administrativos com reconhecida

Rua: Major Pissarra nº 225 – Centro – Serra/ES – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300



Assinado digitalmente por drwilliamiranda@camaraserra.es.gov.br em 2025.01.27 às 14:00:00, com o identificador 3100300034003100310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA



dedicação ao interesse público;

II – contribuição efetiva ao desenvolvimento socioeconômico e político do Município da Serra e do Estado do Espírito Santo;

III – atuação exemplar em favor dos valores democráticos e republicanos.

Art. 3º A entrega da Comenda Aldary Nunes ocorrerá, preferencialmente, em sessão solene específica na Câmara Municipal da Serra, podendo, a critério da Mesa Diretora, ser realizada em outra sessão solene ou em cerimônia fora do plenário, desde que devidamente oficializada.

Art. 4º A Mesa Diretora da Câmara apresentará o respectivo Projeto de Decreto Legislativo com a indicação dos homenageados, acompanhado, obrigatoriamente, de suas biografias.

Art. 5º A Câmara Municipal da Serra manterá um Livro de Registro com os nomes de todos os agraciados com a Comenda Aldary Nunes, podendo fornecer, mediante requerimento do homenageado ou de seus sucessores, certidão comprobatória.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 05 de novembro de 2025.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA

VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA (UB)

(Documento assinado eletronicamente)

Rua: Major Pissarra nº 225 – Centro – Serra/ES – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300



Assinado eletronicamente por: drwilliamiranda@camaraserra.es.gov.br em 05/11/2025 às 14:00:00, com o identificador 3100300034003100310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





JUSTIFICATIVA

A instituição da **Comenda Aldary Nunes** representa uma justa homenagem a uma das figuras mais emblemáticas da história política da Serra e do Estado do Espírito Santo.

Aldary Nunes foi o primeiro prefeito serrano eleito pelo voto direto após o período de restrição democrática instaurado em 1964, exercendo mandato entre 1973 e 1976. Além de sua trajetória como vereador e deputado estadual, destacou-se pela conduta ética, pela defesa das instituições republicanas e pelo compromisso inabalável com o interesse público.

Sua atuação foi marcada pela coragem de servir em um momento histórico de reconstrução da democracia brasileira, contribuindo para o fortalecimento da representatividade política e para o desenvolvimento institucional do Município da Serra. Sua vida pública constitui exemplo de dedicação, retidão e zelo pela causa pública — valores que permanecem como referência para as futuras gerações de gestores e cidadãos serranos.

A criação desta honraria busca, portanto, preservar a memória de uma liderança que ajudou a consolidar a Serra como um polo de desenvolvimento e participação democrática, reconhecendo também outros cidadãos que, a exemplo de Aldary Nunes, dedicam sua trajetória à promoção do bem comum, ao progresso do município e à defesa dos valores democráticos.

Ao integrar-se ao conjunto das distinções honoríficas instituídas pela Câmara Municipal da Serra, a Comenda Aldary Nunes reafirma o compromisso deste Poder Legislativo com a valorização das personalidades que constroem a história e a identidade política de nossa cidade, transformando o reconhecimento público em instrumento de memória, gratidão e cidadania.

